



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 69/2015

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O Vereador José Luiz da Silva da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao Prefeito, Excelentíssimo Senhor Mário Sérgio Lubiana, a reforma da unidade educacional do Patrimônio do Perdido, bem como que sejam providenciados reparos e melhorias na iluminação pública da mencionada localidade (Patrimônio do Perdido).

JUSTIFICATIVA

O estado atual da estrutura física da unidade educacional da comunidade do Perdido é bastante precário, apresentando desgastes visíveis e danificações que comprometem o uso em condições normais, prejudicando as atividades das crianças (alunos) e docente que atuam na escola.

Essa situação tem causado desconforto e inviabilizado, de certa forma, as atividades na mencionada escola, carecendo assim de reparos em sua estrutura, para proporcionar acomodo e reduzir os transtornos.



Câmara Municipal de Nova Venécia ***Estado do Espírito Santo***

Quanto à estrutura de iluminação pública do local, podemos considerar que as lâmpadas atuais, em sua grande maioria, necessitam serem substituídas por outras que possam funcionar normalmente, reduzindo também os transtornos e proporcionando maior segurança e tranquilidade aos moradores.

Dessa forma, indico assim na forma da presente para que sejam efetivados os serviços de reforma na estrutura da unidade educacional do Patrimônio do Perdido, bem como sejam providenciadas as melhorias na estrutura de iluminação pública do mencionado patrimônio.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 8 de dezembro de 2015;
61º de Emancipação Política; 15ª Legislatura.

JOSÉ LUIZ DA SILVA (PMDB)

Vereador

Câmara Municipal/cm